- d) Atividades dos centros de investigação científica integrados na UAlg ou onde esta participe em parceria com outras entidades.
- 4 Presidir a júris de concursos documentais para recrutamento de professores auxiliares.

Na Pró-reitora para os Assuntos Académicos, Prof.^a Doutora Maria Gabriela Figueiredo de Castro Schütz:

- 1 Coordenar os assuntos académicos nas suas áreas de intervenção, designadamente:
 - a) Decidir sobre reclamações e requerimentos de estudantes;
- b) Decidir sobre a tramitação dos regimes de mudanças de cursos e transferências e a tramitação dos concursos especiais;
 - c) Decidir sobre processos de creditação;
 - d) Nomear júris de provas académicas (de 2.º ciclo e 3.º ciclo);
- e) Nomear júris para reconhecimento de habilitações e equivalência de habilitações estrangeiras;
- f) Nomear júris de provas públicas para atribuição do título de especialista e para avaliação de competência pedagógica e técnico-científica;
 - g) Autorizar o registo de graus académicos estrangeiros;
- h) Autorizar as atividades relacionadas com o Ano Zero e os Maiores de 23;
- i) Supervisionar a preparação, harmonização, atualização e operacionalização de regulamentos académicos;
- 2 Coordenar a cooperação entre a Universidade e as instituições de ensino básico e secundário;
- 3 Garantir a articulação necessária da reitoria com o Provedor do Estudante;
- 4 Coadjuvar o Vice-reitor Prof. Doutor Paulo Manuel Roque Águas, na planificação da oferta formativa, designadamente no que respeita aos CET/TeSP, cursos de 1.º ciclo e mestrado integrado, cursos de 2.º ciclo e cursos não conferentes de grau);
- 5 Presidir a júris de concursos documentais para recrutamento de professores coordenadores e adjuntos;
- 6 Presidir a júris de provas públicas para atribuição do título de especialista;
- 7 Presidir a júris de provas públicas de avaliação da competência pedagógica e técnico-científica.

Nos Pró-reitores António Eduardo de Barros Ruano e Maria Gabriela Figueiredo de Castro Schütz delego ainda a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de 5.000,00 €, assegurada que esteja a prévia cabimentação orçamental.

A pedido do Reitor, podem os Pró-reitores representar a Universidade em cerimónias e atos solenes.

No exercício dos seus poderes de coadjuvação, cabe aos Pró-reitores António Eduardo de Barros Ruano e Maria Gabriela Figueiredo de Castro Schütz substituir os Vice-reitores Pedro Ferré da Ponte e Paulo Manuel Roque Águas nas suas ausências, faltas e impedimentos, respetivamente.

As competências delegadas ao abrigo do presente não são suscetíveis de subdelegação, salvo autorização específica do Reitor.

A presente delegação ou subdelegação de competências não preclude os poderes de avocação, revogação e superintendência conferidos ao Reitor e Vice-reitores, nos termos legais e estatutários.

São revogadas todas as delegações e subdelegações de poderes e competências que contrariem o disposto no presente despacho.

Os efeitos do presente despacho reportam-se à data de 11 de fevereiro de 2015.

17 de junho de 2015. — O Reitor, António Branco.

208819243

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso (extrato) n.º 8509/2015

No âmbito das competências que são conferidas na alínea *b*) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro e em conformidade com o Decreto -Lei n.º 74/2006 de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovada a criação do curso de 2.º ciclo em Literatura, pela Universidade de Évora.

O referido curso, conducente ao grau de Mestre em Literatura, foi sujeito a acreditação prévia junto da Agência de Avaliação e Acre-

ditação do Ensino Superior e posteriormente registado pela Direção-Geral do Ensino Superior, em 30 de junho de 2015, com o número R/A — CR77/2015, pelo que determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do curso, o qual entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2015-2016.

15/7/2015. — A Vice-Reitora, Maria Filomena Ferreira Mendes.

Universidade de Évora

2.º Ciclo em Literatura

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
- 2 Unidade orgânica: Escola de Ciências Sociais
- 3 Curso: Mestrado em Literatura
- 4 Grau ou diploma: Mestre
- 5 Área científica predominante do curso: Literatura
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS

Curso de Mestrado (Componente curricular do Mestrado): 69 ECTS Curso de Especialização (Aproveitamento ao 1.º ano do curso): 60 ECTS

7 — Duração normal do curso: 4 semestres

Mestrado: 4 Semestres

Curso de Mestrado (Componente curricular): 3 Semestres

- 8 Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):
 - 1) Especialização em Estudos de Literatura Comparada
 - 2) Especialização em Criações Literárias Contemporâneas
- 9 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Especialização em Estudos de Literatura Comparada

QUADRO N.º I

		Créditos			
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos		
Literatura Literatura ou Outra	LIT LIT/O	108 0	6 6 12		

Especialização em Criações Literárias Contemporâneas

QUADRO N.º II

		Créditos			
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos		
Literatura Literatura ou Outra	LIT LIT/O -	108 0 108	6 6 12		

- 10 Observações: Dos 120 ECTS necessários à obtenção do grau o aluno terá de fazer para ambas as especializações do Mestrado em Literatura:
 - a) 51 ECTS em Dissertação
 - b) 57 ECTS em unidades curriculares obrigatórias
 - c) 12 ECTS em unidades curriculares optativas

11 — Plano de estudos:

Universidade de Évora

Curso de 2.º Ciclo em Literatura

Grau: Mestre

Área científica predominante do curso: Literatura

Especialização em Estudos de Literatura Comparada

QUADRO N.º 1

1.º Ano/1.º Semestre

	,		Tempo	de trabalho (horas)		
Unidades Curriculares	Area científica	Tipo (1)	Total	Contacto (2)	Créditos	Observações
Literatura Comparada I	LIT LIT LIT LIT	Semestral	234 234 156 156	45 S+2 OT 45 S+2 OT 45 S+2 OT 45 S+2 OT	9 9 6 6 6	Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Optativa.

S = Seminário; OT = Orientação tutorial; DLL (Departamento de Linguística e Literaturas)

QUADRO N.º 2

1.º Ano/2.º Semestre

			Тетро	de trabalho (horas)		
Unidades Curriculares	Area científica	Tipo (1)	Total	Contacto (2)	Créditos	Observações
Literatura Comparada II Literatura e Artes Matrizes Clássicas da Literatura Optativa selecionada do quadro n.º 7 ou de entre os Mestrados da UÉ com 6 ECTS. Total ECTS		Semestral	234 234 156 156	45 S+2 OT 45 S+2 OT 45 S+2 OT 45 S+2 OT 45 S+2 OT	9 9 6 6	Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Optativa.

S = Seminário; OT = Orientação tutorial; UÉ (Universidade de Évora)

QUADRO N.º 3

2.º Ano/3.º e 4.º Semestres

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)			
			Total	Contacto (2)	Créditos	Observações
Seminário de Investigação Dissertação	LIT LIT	Semestral	234 1326	45 S + 2 OT 41 S + 20 OT	9 51 60	Obrigatória. Obrigatória.

S = Seminário; OT = Orientação tutorial

Especialização em Criações Literárias Contemporâneas

QUADRO N.º 4

1.º Ano/1.º Semestre

Unidades Curriculares c	Área científica	Tipo (1)	Tempo	de trabalho (horas)	Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Teoria da Criação Literária Contemporânea I Literatura Portuguesa Contemporânea I	LIT LIT	Semestral	234 234	45 S+2 OT 45 S+2 OT	9	Obrigatória. Obrigatória Alternativa*.

	í	Tipo (1)	Tempo	de trabalho (horas)		Observações
Unidades Curriculares	Área científica		Total	Contacto (2)	Créditos	
Literatura Francesa Contemporânea I	LIT	Semestral	234	45 S+2 OT	9	Obrigatória Alternativa*.
Literatura Norte-Americana Contemporânea I	LIT	Semestral	234	45 S+2 OT	9	Obrigatória Alternativa*
Literatura Inglesa Contemporânea I	LIT	Semestral	234	45 S+2 OT	9	Obrigatória Alternativa*.
Literatura Espanhola Contemporânea I	LIT	Semestral	234	45 S+2 OT	9	Obrigatória Alternativa*.
Escrita Criativa	LIT LIT	Semestral	156 156	45 S+2 OT 45 S+2 OT	6	Obrigatória. Optativa.
Total ECTS					30	

^{*} O aluno deve escolher apenas um de entre os seminários identificados como Obrigatória Alternativa, neste semestre

QUADRO N.º 5

1.º Ano/2.º Semestre

	1		Tempo	de trabalho (horas)		
Unidades Curriculares	Área científica	Tipo (1)	Total	Contacto (2)	Créditos	Observações
Seminário Avançado em Teoria da Criação Literária Contemporânea II.	LIT	Semestral	234	45 S+2 OT	9	Obrigatória Alternativa **
Seminário Avançado em Literatura Portuguesa Contemporânea II.	LIT	Semestral	234	45 S+2 OT	9	Obrigatória Alternativa **
Seminário Avançado em Literatura Francesa Con- temporânea II.	LIT	Semestral	234	45 S+2 OT	9	Obrigatória Alternativa **
Seminário Avançado em Literatura Norte-Americana Contemporânea II.	LIT	Semestral	234	45 S+2 OT	9	Obrigatória Alternativa **.
Seminário Avançado em Literatura Inglesa Contemporânea II.	LIT	Semestral	234	45 S+2 OT	9	Obrigatória Alternativa **
Seminário Avançado em Literatura Espanhola Contemporânea II.	LIT	Semestral	234	45 S+2 OT	9	Obrigatória Alternativa **
Cultura Portuguesa Contemporânea	LIT	Semestral	234	45 S+2 OT	9	Obrigatória Alternativa ***
Cultura Francesa Contemporânea	LIT	Semestral	234	45 S+2 OT	9	Obrigatória Alternativa ***
Cultura Norte-Americana Contemporânea	LIT	Semestral	234	45 S+2 OT	9	Obrigatória Alternativa ***
Cultura Inglesa Contemporânea	LIT	Semestral	234	45 S+2 OT	9	Obrigatória Alternativa ***
Cultura Espanhola Contemporânea	LIT	Semestral	234	45 S+2 OT	9	Obrigatória Alternativa ***
Cartografias Literárias	LIT LIT/O	Semestral	156 156	45 S+2 OT 45 S+2 OT	6 6	Obrigatória. Optativa.
Total ECTS					30	

^{**} O aluno deve escolher, de entre os seminários deste grupo de Obrigatórias Alternativas, aquele que dá sequência à área de investigação por si selecionada no 1.º semestre
*** Esta Unidade Curricular decorre da opção feita pelo aluno no Seminário Avançado devendo ser selecionada a Cultura (Portuguesa; Francesa; Norte-Americana; Inglesa ou Espanhola)
Contemporânea da mesma nacionalidade da Literatura escolhida, ou, no caso do seminário incidir na Teoria da Criação Literária Contemporânea, aquela que mais pertinência tiver para o seu trabalho de investigação.

QUADRO N.º 6

2.º Ano/3.º e 4.º Semestres

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)			
			Total	Contacto (2)	Créditos	Observações
Seminário de Investigação Dissertação Total ECTS	LIT LIT	Semestral	234 1326	45 S + 2 OT 41 S + 20 OT	9 51 60	Obrigatória Obrigatória

S = Seminário; OT = Orientação tutorial; DLL (Departamento de Linguística e Literaturas)

S = Seminário; OT = Orientação tutorial; UÉ (Universidade de Évora)

Optativas

Especialização em Estudos de Literatura Comparada

Especialização em Criações Literárias Contemporâneas

QUADRO N.º 7

1.º Ano/1.º e 2.º Semestres

		m:	Тетро	de trabalho (horas)		
Unidades Curriculares	Área científica	Tipo (1)	Total	Contacto (2)	Créditos	Observações
Literatura Comparada Medieval	LIT	Semestral	156	45 S+2 OT	6	Optativa.
Literatura do Renascimento	LIT	Semestral	156	45 S+2 OT	6	Optativa.
Literatura e Cultura para a Infância	LIT	Semestral	156	45 S+2 OT	6	Optativa.
Literatura e Cinema	LIT	Semestral	156	45 S+2 OT	6	Optativa.
Literatura e Teatro	LIT	Semestral	156	45 S+2 OT	6	Optativa.
Literaturas Ibéricas Comparadas	LIT	Semestral	156	45 S+2 OT	6	Optativa.
Cultura Comparada II	LIT	Semestral	156	45 S+2 OT	6	Optativa.
Literatura Comparada III	LIT	Semestral	156	45 S+2 OT	6	Optativa.
Mitologia Greco-Latina	LIT	Semestral	156	45 S+2 OT	6	Optativa.
O Gótico na Literatura Contemporânea	LIT	Semestral	156	45 S+2 OT	6	Optativa.
Literatura e Ciência	LIT	Semestral	156	45 S+2 OT	6	Optativa.
Literatura e Viagem	LIT	Semestral	156	45 S+2 OT	6	Optativa.
Literaturas de Expressão Portuguesa	LIT	Semestral	156	45 S+2 OT	6	Optativa.

S = Seminário; OT = Orientação tutorial

208818725

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 8510/2015

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

Aviso n.º 1384/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro

Oferta BEP n.º OE201502/0074

1 — Nos termos do previsto nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o estabelecido na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, da mesma Portaria, torna-se pública a homologação da lista unitária de ordenação final, por despacho do Sr. Reitor da Universidade de Lisboa, de 14 de julho de 2015, referente ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal não docente dos Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, na carreira geral e categoria de técnico superior aberto pelo Aviso n.º 1384/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro.

2 — A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada nas instalações da Reitoria da Universidade de Lisboa, sitas na Alameda da Universidade, 1649-004 Lisboa, bem como, na página eletrónica da Universidade de Lisboa em www.ulisboa.pt

14 de julho de 2015. — O Presidente do Júri, *Vítor Manuel Azevedo Leitão*.

208820441

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 8614/2015

Por meu despacho de 11 de junho de 2015, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade de Lisboa, conforme Despacho n.º 9701/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143 de 28 de julho de 2014, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto, é concedida licença sabática, para o 1.º semestre do ano letivo 2015/2016, à Doutora Luisa D'Orey Capucho Arruda, Professora Associada desta Faculdade.

01 de julho de 2015. — O Presidente, *Prof. Doutor Vítor dos Reis.* 208819405

Faculdade de Medicina Veterinária

Despacho (extrato) n.º 8615/2015

Por despacho do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária de 7 de julho de 2015, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade de Lisboa, e nos termos do disposto no artigo 77.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, foi concedida Licença Sabática no período correspondente ao primeiro semestre do ano letivo de 2015-2016, ao Doutor Carlos Manuel Lopes Vieira Martins, Professor Catedrático.

22-07-2015. — O Presidente da Faculdade, *Professor Doutor Luís Manuel Morgado Tavares*.

208818036

Faculdade de Psicologia

Regulamento n.º 507/2015

Ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 42.º conjugado com o art. 11.º dos Estatutos da Faculdade de Psicologia publicados no D.R. 2.ª série n.º 246, de 19 de dezembro de 2013, o Conselho de Gestão, na sua reunião de 21 de julho de 2015, aprovou o presente Regulamento que tem como objetivo definir a designação, organização e competências dos diferentes Serviços.

CAPÍTULO I

Objeto e elenco

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento compreende as normas relativas à organização dos serviços técnicos e administrativos da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, adiante designado por FP.

Artigo 2.º

Elenco

1 — Os serviços técnicos e administrativos, que podem ser comuns ou específicos, desenvolvem todas as atividades de apoio à investigação, ao ensino e ao funcionamento geral da FP.